

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ: 01.614.343/0001-09
Rua Encantilado, 11, Centro, CEP: 85.628-000, MANFRINÓPOLIS / PARANÁ
Telefax: (046)3562-1001 e-mail: manfri@manfrinopolis.pr.gov.br

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 65/2016, CELEBRADO ENTRE O Município de Manfrinópolis, ESTADO DO PARANÁ, E A EMPRESA CLINICA DE GERIATRIA DR. CLAUDIO VERONEZE LTDA - ME.

CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS, Estado do Paraná, com sede à Rua Encantilado, 11, inscrito no CNPJ sob nº 01.614.343/0001-09, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. Caetano Ilair Alievi, e

CONTRATADA:

CLINICA DE GERIATRIA DR. CLAUDIO VERONEZE LTDA - ME, Pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.481.757/0001-19, Com sede à RUA SÃO BENEDITO, 600 - CEP: 85604050 - BAIRRO: CANGO, Francisco Beltrão/PR.

CLAUSULA PRIMEIRA:

VALOR

O contrato fica aditivado no valor de **R\$ 43.200,00 (Quarenta e Três Mil e Duzentos Reais)** conforme itens abaixo.

ITENS							
Lote	Item	Código do serviço	Descrição do serviço	Unid	Qtd	Preço unitário	Preço total
1	1	4317	Serviços na área médica especializado (a) em geriatria para atender 16 (dezesesseis) horas mensais junto a Secretaria Municipal de Saúde.	MÊS	12,00	3.600,00	43.200,00
TOTAL							43.200,00

CLÁUSULA SEGUNDA:

EXECUÇÃO DO OBJETO passa a ter a seguinte redação: O prazo de execução do contrato fica aditivado até 27/12/2020, conforme Pregão nº 48/2016 e Contrato original nº 65/2016.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

As partes, de pleno acordo, assinam o presente Aditamento de Contrato, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que produzam efeitos legais.

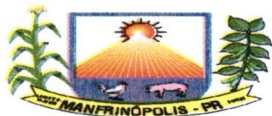
Manfrinópolis, em 20/12/2019.

Município De Manfrinópolis
Caetano Ilair Alievi
52615880900

Clinica De Geriatria Dr. Claudio Veroneze
Ltda - Me
Claudio Veroneze
01501508903

Susana Francisconi
03441940946
Testemunha

Tiago Custin Nesi
06844989954
Testemunha



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ: 01.614.343/0001-09
Rua Encantilado, 11, Centro, CEP: 85.628-000, MANFRINÓPOLIS / PARANÁ
Telefax: (046)3562-1001 e-mail: manfri@manfrinopolis.pr.gov.br

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 65/2016, CELEBRADO ENTRE O Município de Manfrinópolis, ESTADO DO PARANÁ, E A EMPRESA CLINICA DE GERIATRIA DR. CLAUDIO VERONEZE LTDA - ME.

CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS, Estado do Paraná, com sede à Rua Encantilado, 11, inscrito no CNPJ sob nº 01.614.343/0001-09, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. Caetano Ilair Alievi, e

CONTRATADA:

CLINICA DE GERIATRIA DR. CLAUDIO VERONEZE LTDA - ME, Pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.481.757/0001-19, Com sede à RUA SÃO BENEDITO, 600 - CEP: 85604050 - BAIRRO: CANGO, Francisco Beltrão/PR.

CLAUSULA PRIMEIRA:

VALOR

O contrato fica aditivado no valor de **R\$ 43.200,00 (Quarenta e Três Mil e Duzentos Reais)** conforme itens abaixo.

ITENS							
Lote	Item	Código do serviço	Descrição do serviço	Unid	Qtd	Preço unitário	Preço total
1	1	4317	Serviços na área médica especializado (a) em geriatria para atender 16 (dezesesseis) horas mensais junto a Secretaria Municipal de Saúde.	MÊS	12,00	3.600,00	43.200,00
TOTAL							43.200,00

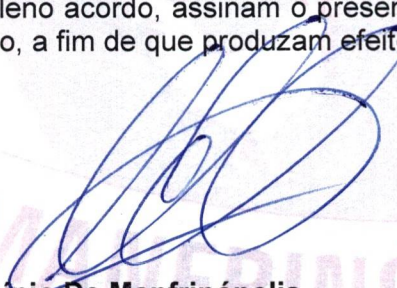
CLÁUSULA SEGUNDA:

EXECUÇÃO DO OBJETO passa a ter a seguinte redação: O prazo de execução do contrato fica aditivado até 27/12/2020, conforme Pregão nº 48/2016 e Contrato original nº 65/2016.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

As partes, de pleno acordo, assinam o presente Aditamento de Contrato, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que produzam efeitos legais.

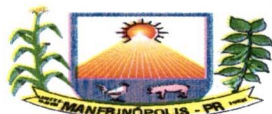
Manfrinópolis, em 20/12/2019.


Município De Manfrinópolis
Caetano Ilair Alievi
52615880900


Clinica De Geriatria Dr. Claudio Veroneze
Ltda - Me
Claudio Veroneze
01501508903


Susana Francisconi
03441940946
Testemunha


Tiago Custin Nesi
06844989954
Testemunha



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ: 01.614.343/0001-09
Rua Encantilado, 11, Centro, CEP: 85.628-000, MANFRINÓPOLIS / PARANÁ
Telefax: (046)3562-1001 e-mail: manfri@manfrinopolis.pr.gov.br

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 65/2016, CELEBRADO ENTRE O Município de Manfrinópolis, ESTADO DO PARANÁ, E A EMPRESA CLINICA DE GERIATRIA DR. CLAUDIO VERONEZE LTDA - ME.

CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS, Estado do Paraná, com sede à Rua Encantilado, 11, inscrito no CNPJ sob nº 01.614.343/0001-09, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. Caetano Ilair Alievi, e

CONTRATADA:

CLINICA DE GERIATRIA DR. CLAUDIO VERONEZE LTDA - ME, Pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.481.757/0001-19, Com sede à RUA SÃO BENEDITO, 600 - CEP: 85604050 - BAIRRO: CANGO, Francisco Beltrão/PR.

CLAUSULA PRIMEIRA:

VALOR

O contrato fica aditivado no valor de **R\$ 43.200,00 (Quarenta e Três Mil e Duzentos Reais)** conforme itens abaixo.

ITENS							
Lote	Item	Código do serviço	Descrição do serviço	Unid	Qtd	Preço unitário	Preço total
1	1	4317	Serviços na área médica especializado (a) em geriatria para atender 16 (dezesesseis) horas mensais junto a Secretaria Municipal de Saúde.	MÊS	12,00	3.600,00	43.200,00
TOTAL							43.200,00

CLÁUSULA SEGUNDA:

EXECUÇÃO DO OBJETO passa a ter a seguinte redação: O prazo de execução do contrato fica aditivado até 27/12/2020, conforme Pregão nº 48/2016 e Contrato original nº 65/2016.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

As partes, de pleno acordo, assinam o presente Aditamento de Contrato, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que produzam efeitos legais.

Manfrinópolis, em 20/12/2019.

Município De Manfrinópolis
Caetano Ilair Alievi
52615880900

Clinica De Geriatria Dr. Claudio Veroneze
Ltda - Me
Claudio Veroneze
01501508903

Susana Francisconi
03441940946
Testemunha

Tiago Custin Nesi
06844989954
Testemunha



EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 65/2016

CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis

CONTRATADA: CLINICA DE GERIATRIA DR. CLAUDIO VERONEZE LTDA - ME

CLAUSULA PRIMEIRA:

VALOR

O contrato fica aditivado no valor de **R\$ 43.200,00 (Quarenta e Três Mil e Duzentos Reais)**.

CLÁUSULA SEGUNDA:

EXECUÇÃO DO OBJETO passa a ter a seguinte redação:

O prazo de execução do contrato fica aditivado até 27/12/2020, conforme Pregão nº 48/2016 e Contrato original nº 65/2016.

CLAUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Manfrinópolis, em 20/12/2019


Caetano Ilair Alievi
Prefeito Municipal

LEI EST. Nº
11.261/95

MANFRINÓPOLIS - PR

21/12/95

**PUBLICADO NO
Jornal Tribuna Regional**

Edição nº 1660 Pág.: 2A
Data: 30 / 01 / 2020.

**PUBLICADO NO
DIOM/PR**

Edição nº 1938 Pág.: 128º
Data: 30 / 01 / 2020.

DECRETO Nº 000072/20 de 22 de Janeiro de 2020

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRAÇÃO no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de BARRAÇÃO e autorização contida na Lei Municipal nº 002244/19 de 20 de Novembro de 2019.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 224.853,82 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

04 - SECRETARIA DE OBRAS	
04.02 - PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS	
04.02.15.452.0010.1.003.4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	89.432,06
07 - SECRETARIA DE SAÚDE	
07.02 - ATIVIDADES DO CONSÓRCIO DE SAÚDE	
07.02.10.302.0007.2.023-3.1.71.70.00.00.00.00 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	68.000,00
07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.01.10.304.0007.2.022-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	6.949,01
11 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
11.01 - DIVISÃO ENSINO FUNDAMENTAL	
11.01.12.361.0004.2.035-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00
14 - SECRETARIA DE FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
14.02 - DIVISÃO DE PROGRAMAS SOCIAIS	
14.02.08.244.0011.2.049-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.341,43
14.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
14.01.08.244.0011.2.047-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12.000,00
14.05 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL AO IDOSO	
14.05.08.241.0011.2.051-3.3.90.38.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11.118,76
14.02 - DIVISÃO DE PROGRAMAS SOCIAIS	
14.02.08.244.0011.2.049-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	29.012,56

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

11 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
11.01 - DIVISÃO ENSINO FUNDAMENTAL	
11.01.12.361.0004.2.035-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
11 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
11.01 - DIVISÃO ENSINO FUNDAMENTAL	
11.01.12.361.0004.2.035-3.3.90.34.00.00.00.00 - OUTRAS DESP. PESSOAL DECORR. CONTRATOS TI	2.000,00
Excesso de arrecadação	68.000,00
Superávit financeiro	151.853,82

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 22 de Janeiro de 2020

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020 - PROCESSO Nº 001/2020 - HOMOLOGAÇÃO
Expirado o prazo recursal, torna-se pública a homologação do objeto do procedimento licitatório, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020, de 13 de Janeiro de 2020, do tipo Menor Preço, as empresas: EDSON VALDAIR DE CRISTO - ME, vencedora do item nº 01; IVANIR A. DOS SANTOS & CIA LTDA - ME, vencedora do item nº 02.
Barracão/PR, 29 de Janeiro de 2020. MARCO AURÉLIO ZANDONÁ - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO

EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020 - PROCESSO Nº 004/2020 EXCLUSIVA PARA PARTICIPAÇÃO DE MICRO E PEQUENAS EMPRESAS
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
ENTIDADE PROMOTORA: MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO/PR
O MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 75.666.131/0001-01, com sede na Rua São Paulo, nº 235, Centro, Barracão/PR, torna público e para conhecimento dos interessados, que realizará LICITAÇÃO, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, às 14h00min (catorze) horas, do dia 18 de Fevereiro de 2020, na sala de reuniões do setor de licitações da Prefeitura Municipal, de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, visando à contratação de empresa especializada para organização e realização de Conferências para a Secretaria da Família e Desenvolvimento Social do Município de Barracão/PR.
Informações complementares sobre o edital, poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Barracão, no endereço supra citado, ou através do telefone (0xx49) 3644-1215 e na webpage: www.barracao.pr.gov.br.
Barracão/PR, 29 de Janeiro de 2020.
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 4/2019.
CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis
CONTRATADA: JEVERSON IVAN PASE PITY SPORTS.
CLAUSULA PRIMEIRA: DO PRAZO DE EXECUÇÃO passa a ter a seguinte redação: O período para a execução do objeto contratado fica aditivado até 11/02/2021, conforme Pregão nº 2/2019 e Contrato nº 4/2019 firmado em 13/02/2019.
CLAUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.
Manfrinópolis, em 28/01/2020. Caetano Ilair Alievi - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
AVISO DE LICITAÇÃO - Pregão Nº 3/2020

Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93
Lei Complementar 123/2016 alterada pela Lei nº 147/2014 e Lei Complementar Municipal nº 01/2015
EXCLUSIVO À PARTICIPAÇÃO DE ME e EPP DE ÂMBITO REGIONAL
RECURSOS: próprios e ou oriundos de convênios.
O MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 01.614.343/0001-09, torna público que fará realizar dia 13/02/2020, às 14:00 horas., na sala de licitações da Prefeitura Municipal, abertura da sessão pública do PREGÃO PRESENCIAL Nº 3/2020 do tipo: MENOR PREÇO POR ITEM, Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar 123/2016 alterada pela Lei nº 147/2014 e Lei Complementar Municipal nº 01/2015, para: OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de refeições em Buffet sistema self-service com cardápio variado com diversos tipos de alimentos compreendendo pratos quentes, carnes, saladas e sobremesas, para atender as necessidades das diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, mediante licitação.
PROTOCOLO: 13/02/2020, às 14:00 horas - DATA DA ABERTURA: 13/02/2020, às 14:00 horas.
LOCAL DA ABERTURA: Rua Encantado, nº 11, centro, Manfrinópolis, Estado do Paraná.
EDITAL: outras informações complementares poderão obtidas na Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, no endereço supracitado, de 2ª a 6ª feira, no horário normal de expediente ou pelo telefone/fax: (0xx46) 3562-1001 e também através do e-mail: licitacao@manfrinopolis.pr.gov.br.
Manfrinópolis, em 21/01/2020. CAETANO ILAIR ALIEVI - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 5/2019.
CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis - CONTRATADA: PONTO COM BRINDES LTDA.
CLAUSULA PRIMEIRA: DO PRAZO DE EXECUÇÃO passa a ter a seguinte redação: O período para a execução do objeto contratado fica aditivado até 11/02/2021, conforme Pregão nº 2/2019 e Contrato nº 5/2019 firmado em 13/02/2019.
CLAUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.
Manfrinópolis, em 28/01/2020. Caetano Ilair Alievi - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 6/2019.
CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis - CONTRATADA: SCHNEIDER E CHENET LTDA.
CLAUSULA PRIMEIRA: DO PRAZO DE EXECUÇÃO passa a ter a seguinte redação: O período para a execução do objeto contratado fica aditivado até 11/02/2021, conforme Pregão nº 2/2019 e Contrato nº 6/2019 firmado em 13/02/2019.
CLAUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.
Manfrinópolis, em 28/01/2020. Caetano Ilair Alievi - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.
5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 65/2016
CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis
CONTRATADA: CLINICA DE GERIATRIA DR. CLAUDIO VERONEZE LTDA - ME
CLAUSULA PRIMEIRA: VALOR - O contrato fica aditivado no valor de R\$ 43.200,00 (Quarenta e Três Mil e Duzentos Reais).
CLAUSULA SEGUNDA: EXECUÇÃO DO OBJETO passa a ter a seguinte redação: O prazo de execução do contrato fica aditivado até 27/12/2020, conforme Pregão nº 48/2016 e Contrato original nº 65/2016.
CLAUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.
Manfrinópolis, em 20/12/2020. Caetano Ilair Alievi - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EDITAL DE HABILITAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE ESCRITÓRIO, COZINHA, REFEITÓRIO E INSTALAÇÕES SANITÁRIAS NA ESTAÇÃO DE RECICLAGEM DO MUNICÍPIO A comissão de licitação constituída pela portaria nº 20.285/2019 comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de Tomada de Preços nº 001/2020, que após a análise e verificação das propostas ofertadas, decidiu habilitar e classificar a seguinte proponente:

Nº	EMPRESA	VALOR R\$
1	BRUNO HENRIQUE LANZARINI	153.552,04 (Cento e cinquenta e três mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e quatro centavos)

Comunica outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias contados da data deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada, para interposição de recurso.
Santo Antonio do Sudoeste-PR, 28 de janeiro de 2020.
ELIANE BRUM - Presidente da Comissão de Licitações. ELIONETE KUELEM DA SILVA CASTIGLIONI - Membro. LUANA SEBEN FIORENTIN - Membro

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
PORTARIA Nº. 37/2020

SÚMULA- Nomeia Servidora Pública Municipal, para exercer a função de Suporte Pedagógico na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte e dá outras providências.
HELTON PEDRO PFEIFER, Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 01 de 22 de janeiro de 2018, RESOLVE:
Artigo 1º- NOMEAR, a Servidora Pública Municipal EDINAMAR SORANZO, portadora da Cédula de Identidade nº 7.320.530-1 S.S.P/PR e CPF nº 018.516.209-66, ocupante do cargo efetivo de Professora de Educação Infantil 30 (trinta) horas, Nível/Referência EC-04, para a partir de 03 de fevereiro de 2020, exercer a função de Suporte Pedagógico na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte do Município de Salgado Filho-PR.
Artigo 2º - Fica acrescido o percentual de 25% (vinte e cinco por cento) do vencimento básico da carreira do Professor Nível A- Classe 1, a título de gratificação, conforme determina o Artigo 50º da Lei Municipal nº 01 de 22 de janeiro de 2018.
Artigo 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, em 29 de janeiro de 2020. Publique-se, HELTON PEDRO PFEIFER - Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Alice Grenteski Arkaten
Código Identificador:192BCA49

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
PORTARIA Nº 052 DE 28 DE JANEIRO DE 2020

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MANDIRITUBA**, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e demais legislações pertinentes, em especial a Lei Municipal nº 02/1991;

RESOLVE

ART. 1º Conceder exoneração a pedido, conforme disposto no Art. 46 da Lei Municipal 02/91 de 22 de fevereiro de 1991, a servidora, **FERNANDA CRISTIANE DE AMORIM CAMARGO**, matrícula 3872, portadora da Cédula de Identidade nº 5.735.908/SC e inscrita no CPF/MF sob o nº 088.712.949-80, no cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, 40 (quarenta) horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura.

ART. 2º Ato contínuo, declarar vago o cargo ocupado pela servidora, nos termos do Inciso I do Art.45 da mesma Lei.

ART. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a partir de 28 de janeiro de 2020, revogados as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Mandirituba Estado do Paraná, em 28 de janeiro de 2020.

LUIS ANTONIO BISCAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Grazielli Franco
Código Identificador:AFCC4C29

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
PORTARIA Nº 054 DE 29 DE JANEIRO DE 2020

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MANDIRITUBA**, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e demais legislações pertinentes, em especial a Lei Municipal nº 02/1991;

RESOLVE

Art. 1º Fica nomeado para exercer o cargo isolado de provimento em comissão, na conformidade do que dispõe o Inciso II do Art. 14, da Lei 02/1991, **CELSO COTTES**, portador da Cédula de Identidade nº 7.716.568-1/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 038.374.359-11, para o cargo comissionado de **Assessor do DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO**, símbolo C-6, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 07 de janeiro de 2020, revogados as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Mandirituba, Estado do Paraná, em 29 de janeiro de 2020.

LUIS ANTONIO BISCAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Grazielli Franco
Código Identificador:E627A3EA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
PORTARIA Nº 055 DE 29 DE JANEIRO DE 2020

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MANDIRITUBA**, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e demais legislações pertinentes, em especial a Lei Municipal nº 480/2008.

RESOLVE

Art. 1º Fica concedida gratificação correspondente a 25% do vencimento básico da carreira, pelo suporte pedagógico na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura, para a professora abaixo:

MATR MATR	FUNCIONÁRIA	RG	CPF	CARGA HORÁRIA
1621	Elaine Cristina de Oliveira Rocha	7.642.011-4	042.890.929-93	20 HORAS
1926	Elaine Cristina de Oliveira Rocha	7.642.011-4	042.890.929-93	20 HORAS

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 06 de janeiro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Mandirituba, Estado do Paraná, em 29 de janeiro de 2020.

LUIS ANTONIO BISCAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Grazielli Franco
Código Identificador:EE90B33F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO 5º TERMO ADITIVO CONTRATO 65-2016

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO. **5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 65/2016**

CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis

CONTRATADA: CLINICA DE GERIATRIA DR. CLAUDIO VERONEZE LTDA - ME

CLAUSULA PRIMEIRA:

VALOR

O contrato fica aditivado no valor de **RS 43.200,00 (Quarenta e Três Mil e Duzentos Reais)**.

CLÁUSULA SEGUNDA:

EXECUÇÃO DO OBJETO passa a ter a seguinte redação:

O prazo de execução do contrato fica aditivado até 27/12/2020, conforme Pregão nº 48/2016 e Contrato original nº 65/2016.

CLAUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Manfrinópolis, em 20/12/2019

CAETANO ILAIR ALIEVI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jozinei dos Santos
Código Identificador:8B3E4E27

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO 1º TERMO ADITIVO CONTRATO 04-2019

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO. **1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 4/2019.**

CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis

CONTRATADA: JEVERSON IVAN PAESE PITY SPORTS .

CLAUSULA PRIMEIRA: